

SEGURANÇA PÚBLICA

- **Novas regras relativas à criação e à condução de determinadas raças de cães no Estado**
– Lei nº 25.165, de 16/1/2025

Ementa: Altera a Lei nº 16.301, de 7 de agosto de 2006, que disciplina a criação de cães das raças que especifica e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 1.263/2023, de autoria do deputado Eduardo Azevedo.

Essa norma, ao alterar a Lei nº 16.301, de 7 de agosto de 2006, promove modificações nas regras relativas à criação e à condução de cães de determinadas raças no Estado. Introduz, ao lado do *pit bull*, do *dobermann* e do *rottweiler*, o fila brasileiro e seus mestiços no rol das raças cuja criação é disciplinada pela referida norma e estipula que outros cães, não apenas de porte físico e força (como antes estabelecido) mas também de comportamento semelhante a essas raças, segundo classificação da Federação Cinológica Internacional – FCI –, serão igualmente regidos pela Lei nº 16.301, de 2006.

As outras mudanças dizem respeito a: especificação de focinheira e coleira entre os equipamentos de uso obrigatório para a contenção desses cães em via pública e em transporte e proibição de sua condução por menores de 18 anos; exigência de constar na coleira, além do número de registro do animal (que já era obrigatório), o nome, o endereço e o telefone de contato de seu tutor; retirada da vedação da adoção de cães da raça *pit bull*, porém mantida a proibição de sua procriação e entrada no Estado; introdução de nova penalidade pelo descumprimento de qualquer disposição prevista na norma, ampliando as hipóteses de aplicação de multa anteriormente previstas, que eram restritas aos casos de ferimentos ou de lesão decorrentes de ataques; e substituição do termo “proprietário” por “tutor”.

Algumas dessas alterações constavam da proposição original, outras foram incorporadas ou aprimoradas ao longo de sua tramitação, resultando em adequações destinadas a melhor assegurar a incolumidade das pessoas e a proteção da vida, conforme destacado nas manifestações das comissões que se pronunciaram sobre o projeto que deu origem à lei.

GCT/GDH/ALL/REV